



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026 fundamentada no caput. do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.05/CLHO-00215, em especial parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto – MA, para a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 10.835.928/0001-40, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em controle interno aplicado à gestão do SUAS, destinada ao suporte jurídico preventivo na execução dos recursos e programas socioassistenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Coelho Neto – MA, 21 de julho de 2026

Emanuelle Oliveira Ramos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania